



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

<b>Nº de Ref. da Vaga</b>	CPI/136/2022
<b>Posição</b>	Técnico Superior, Grau B
<b>Salário mensal:</b>	430 dólares americano
<b>Nº de Vagas</b>	1
<b>Local de Trabalho</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
<b>Divisão</b>	Direção Nacional das Tecnologias de Informação, sem prejuízo de rotação por conveniência de serviço
<b>Vínculo</b>	Permanente, condicionado ao período probatório
<b>Tipo de Concurso</b>	Público
<b>Qualificações académicas e profissionais</b>	<p>Licenciado em Informática, Programação de Computador e outras e outras áreas com relevância para as atribuições da posição constituem requisitos essenciais (com o mínimo de 4 anos de experiência profissional) constituem requisitos básicos;</p> <p>Mestrado (com o mínimo de 3 anos de experiência profissional) ou mais, serão altamente considerados;</p> <p>Domínio dos sistemas operativos comuns como Window, IOS, Linux e tecnologias de informação, designadamente em infraestrutura de sistema e redes;</p> <p>Competências de Tecnologia da Informação baseado no padrão ITIL, COBIT ou similares;</p> <p>Competências académicas pós-graduadas e experiência profissional relevante; bem como na utilização de soluções de código/fonte aberto (opensource); desenvolvimento de sistemas utilizando tecnologias abertas como PHP e Python, MySQL e PostgreSQL serão factores de ponderação prioritários;</p>
<b>Ocupação de tempo</b>	Gestão 30%, Supervisão 20%, Técnicas 20%, Secretariado 5%, Apresentação 25%
<b>Funções comuns</b>	Candidato seleccionado deve estar habilitado a desempenhar funções com vista a prossecução das atribuições conferidas no âmbito do Decreto-Lei nº 20/2019, de 31 de julho e republicada a coberto do Decreto-Lei nº 49/2020, de 14 de outubro sobre a Orgânica do MNEC em conjugação com o artigo



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

	<p>14 do Estatuto da Função Pública em Lei nº 8/2004, de 16 de junho e a primeira alteração em Lei nº 5/2009, de 15 de julho;</p> <p>Descrições gerais de tarefas a desempenhar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar estudos e propor planos de implementação de novas tecnologias do sistema informático do Ministério;</li><li>- Acompanhar a aplicação de normas de controlo, coordenação e integração dos sistemas informáticos existentes;</li><li>- Propor, desenvolver e coordenar projetos de tecnologias de informação afetos ao setor dos negócios estrangeiros e cooperação;</li><li>- Analisar e propor a aquisição de equipamentos adequados e de bens e serviços informáticos;</li><li>- Garantir a segurança das informações eletrónicas processadas e arquivadas, incluindo cópias-rotinas de segurança;</li><li>- Providenciar assistência técnica e operacional a todos os utilizadores de equipamentos informáticos do Ministério;</li><li>- Participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho;</li><li>- Redacção de documentos oficiais relevantes para as funções a desempenhar;</li><li>- Apoiar nas demais tarefas relacionadas a Política Externa de acordo com as atribuições do MNEC;</li><li>- Quaisquer outras responsabilidades atribuídas.</li></ul>
--	---

Dili, 5 de setembro de 2022

Francisco Tilman Cepeda  
**Presidente do júri**